



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOROESTE



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Convênio nº 30/2014

CONCEDENTE : Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

TOMADOR : Município de Iporã

OBJETO : Execução de serviços de pavimentação com blocos de concreto sextavado na Estrada Maria Bonita / Estrada Elizabeth / Estrada Vila Rural.

A Fiscalização do Convênio, designada pela Portaria nº 133/2016 do Senhor Diretor Geral do DER/PR, certifica que acompanhou a execução da obra, objeto do convênio supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado o objeto do convênio, pelo que declara concluídas as obras.

A Prefeitura Municipal licitou a obra e celebrou o Contrato nº 70/2014 com a empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 07.477.430/0001-70.

O prazo de execução do convênio iniciou em 08/maio/2014 e a conclusão se deu em 28/ago/2017.

A descrição dos serviços executados constam na medição 19-FINAL.

Valores		
Executado	Repasse SEIL	Contrapartida
R\$ 1.434.690,23	R\$ 1.381.675,63	R\$ 53.014,60

Maringá, 28 de agosto de 2017

Sergio Luis Ferrari

Gerente de Obras e Serviços do DER/PR,
Responsável pela Área de Gestão 05, sob a jurisdição da SRNOROESTE
CPF 533.770.879-15 / CREA 15321-D